



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 4 de junho de 2025 - n.º 2815 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

Compras, Licitações e Contratos

COMUNICADO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 019/2025 (Processo eletrônico n. 30.852/2025)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura aquisição de ventiladores de torre, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 019/2025.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar exclusivamente por meio do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Na hipótese de não se manifestarem, os Órgãos e Entidades poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacoes@atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de junho de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.993/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de sacos plásticos para lixo, destinado ao atendimento as diversas secretarias da prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/06/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.634/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025. OBJETO: registro de preços para

eventual aquisição de material de enfermagem, destinado aos cuidados com os animais atendidos pelo departamento de defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/06/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.568/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais e flores, para manutenção e ampliação de canteiros, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/07/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/25 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.354/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025. OBJETO: registro para eventual aquisição de gêneros alimentícios (biscoito, leite, macarrão, etc), destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/07/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.569/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de cobertor infantil e toalha de banho infantil, destinados ao uso dos alunos nas creches municipais e comunitárias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/07/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/25 ÀS 08H30.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Para aquisição dos editais, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de junho de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.609/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de carnes em geral, destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a Ata de esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao



Atos do Poder Executivo

custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de junho de 2.025.

Patrícia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 11.518/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 034/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente (caneta, grampeador, clipe, pastas, etc.), com entregas parceladas por um período de 12(doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ANA VALÉRIA TONELOTTO, para os itens 02 (R\$ 0,79), 04 (R\$ 0,90), 13 (R\$ 1,14), 14 (R\$ 3,39), 16 (R\$ 0,22), 17 (R\$ 0,21), 21 (R\$ 0,75), 23 (R\$ 2,31), 27 (R\$ 11,70), 28 (R\$ 0,69), 31 (R\$ 1,66), 34 (R\$ 1,50), 35 (R\$ 1,20), 36 (R\$ 1,20) e 37 (R\$ 1,20); BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para o item 26 (R\$ 1,12); KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, para os itens 32 (R\$ 1,40) e 33 (R\$ 1,40); RC RAMOS COMERCIO LTDA, para os itens 07 (R\$ 0,49), 08 (R\$ 0,49), 09 (R\$ 0,49), 24 (R\$ 11,19) e 40 (R\$ 4,05); RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, para o item 0 (R\$ 1,45); TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, para os itens 01 (R\$ 0,68), 03 (R\$ 2,14), 05 (R\$ 7,48), 06 (R\$ 3,89), 10 (R\$ 0,48), 11 (R\$ 10,01), 12 (R\$ 10,03), 15 (R\$ 2,19), 18 (R\$ 0,36), 19 (R\$ 1,26), 22 (R\$ 2,83), 25 (R\$ 3,09) e 39 (R\$ 15,89); Os itens 20, 29 e 38 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de junho de 2025. Patricia M^a Machado dos Santos Secretaria de Administração.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de junho de 2.025.

Patrícia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte CHAMAMENTO:

-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.452/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil,

para atendimento ao Projeto Confecção de Bonecos Gigantes. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital até as 08h00m do dia 07/07/25, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 03 de junho de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos – Secretaria de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 042/25

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.777/25 INEXIGIBILIDADE Nº 002/25

OBJETO: Promoção de Campeonatos de Futebol Amador.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Liga Atibaiense de Futebol - CNPJ nº 50.102.185/0001-13.

VALOR DO REPASSE: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2025

SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF nº 132.789.418-10 e Camila Aparecida Faraço, CPF nº 297.255.298-98.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 03 de junho de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos – Secretaria de Administração.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/25, OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para autorização de uso de espaço para a exploração de barracas do Fundo Social da Prefeitura da Estância de Atibaia, destinadas à comercialização de produtos alimentícios e bebidas, nas festividades de aniversário de 360 anos de Atibaia. O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que as inscrições foram prorrogadas até às 23h59m do dia 06/06/25.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 03 de junho de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.599/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 037/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de visita técnica para avaliação das condições da câmara de vacinas da marca Fanem, modelo 3347, Patrimônio n.º 63341, n.º de Série DAJ23900, junto à empresa BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias do mês de junho de 2.025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde.

Publicado na Secretaria de Administração, os 03 dias do mês de junho de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos – Secretaria de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.922/2.025 INEXIGIBILIDADE N.º 028/2.025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Viação Atibaia São Paulo Ltda – Objeto: Aquisição de vale-transporte aos servidores e estagiários para as diversas secretarias desta prefeitura pelo período de 12 meses – Vigência: 02/06/2.025 – Valor: R\$ 536.035,50 – Assinatura: 30/05/2.025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.616/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2024 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Telefônica Brasil S/A – Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 48,00, perfazendo um percentual acrescido de 0,09% – Valor: R\$ 48,00 – Assinatura: 02/06/2.025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.616/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2024 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Telefônica Brasil S/A – Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 057/24 por um período de mais 12 (doze) meses, e reajuste de preços no importe de 4,78% – Vigência: 03/06/2.025 – Valor: R\$ 650.894,28 – Assinatura: 02/06/2.025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.283/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.615/2025 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Dekton Engenharia e Construção Ltda – Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com aquisição de materiais e mão de obra para serviços gerais de manutenção e adequação da unidade escolar Ciem II – Centro Integrado de Educação Municipal – Professor Doutor Orlando Gigliotti – Avenida Industrial Walter Kloth, 1135-1035 – Jardim Imperial, Atibaia – SP – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 139.941,81 – Assinatura: 30/05/2.025.

Publicado na Secretaria de Administração.
Divisão de Contratos, 03 de junho de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
PATRICIA CORREIA DA SILVA	Fiscalização 1289/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
JAIR SABIONI HERMINO	Fiscalização 4759/2024
MARIO MIGUEL DE OLIVEIRA	Fiscalização 4533/2024

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 19.921/2025

PORTARIA N.º 5.197-GP de 03 de junho de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Andrea Gomes Caetano, da EM Professora Maria José Maia de Toledo, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em maio de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2025.

**Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 27.177/2025

DECRETO N.º 11.341 de 03 de junho de 2025

Dispõe sobre a comercialização, o consumo de bebidas, o acesso aos locais dos eventos, a utilização de equipamentos de som, uso de isopores, coolers e outros recipientes nas condições que especifica, durante os festejos em comemoração aos 360º Aniversário da Cidade.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

Considerando que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo de desestimular atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade privilegiando, assim, a respectiva segurança.

DECRETA:

Art. 1º As Festividades em comemoração ao aniversário de 360

anos de Atibaia acontecerão nas datas, locais e horários abaixo especificados:

I- Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”:

- a) Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez, 511 - Parque das Águas, Atibaia/SP;
- b) Datas: 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de Junho de 2025;
- c) Horário: das 00h00 do dia 19/06 às 23h59 do dia 24/06;

II- Praça da Matriz – Centro:

- a) Datas: 20 até 24 de Junho;
- b) Horário: 12h às 23h;

III- Avenida da Saudade - Centro - (Desfile Cívico):

- a) Data: 24 de junho de 2025;
- b) Horário: das 07h00 às 15h00.

Art. 2º Fica proibido, nos locais e horários dos festejos promovidos pela Prefeitura em comemoração aos 360 anos de Atibaia:

I- A comercialização de bebidas alcoólicas **com teor alcoólico superior a 6,0%**, excetuando-se bebidas de época (quentão, vinho quente e choconhaque);

II- O acesso aos locais dos eventos, o comércio e o consumo de bebidas em recipientes de vidro;

III- O ingresso de pessoas portando máquinas portáteis utilizadas para receber pagamentos via cartão em transações comerciais;

IV- a utilização de equipamentos de som de qualquer espécie (fixo ou móvel) nas vias públicas e locais de comemoração dos festejos de Aniversário de Atibaia.

Art. 3º Fica proibido o comércio ambulante de quaisquer tipo de produtos nas vias públicas e locais de comemoração dos festejos de Aniversário de 360 anos de Atibaia.

Art. 4º Nos locais com acesso controlado (Centro de Convenções Victor Brecheret), será permitido o acesso de pessoas portando coolers ou isopores, porém, estes deverão estar vazios, de forma a viabilizar a revista na entrada, com as bebidas e/ou gelo fora do recipiente.

Art. 5º O não cumprimento do disposto neste Decreto, acarretará ao infrator as sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de junho de 2024.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Márcio José Pontes -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**- Annibale Tropi Somma -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**- Samuel Quinto Feitosa -
SECRETÁRIO DE CULTURA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Atos do Poder Executivo

Memorando 31.153/2025

**DECRETO N.º 11.342
de 03 de junho de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei Complementar n.º 953 27 de maio de 2025**, em seu artigo 06, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 13.919.359,24** (treze milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos.), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.800 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.800.2.61.33.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$480.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 480.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.800 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.800.2.61.33.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES

PATRONAIS R\$ 260.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 260.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.756,96

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.756,96

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.076,50

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.076,50

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 190.048,88

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 190.048,88

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.860 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

DIFUSOS

11.860.14.422.34.20

Atos do Poder Executivo

PESSOAL CIVIL R\$2.401,77
01.110.0000.0000 GERAL

R\$ 2.401,77

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

21.950.6.182.20.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 158.996,70

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 158.996,70

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

21.950.6.182.20.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 42.625,47

01.110.0000.0000 GERAL 42.625,47

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

21.950.6.182.20.2035-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.140,70

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.140,70

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

21.950.6.182.20.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 30.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.960 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

21.960.6.182.20.1038-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$1.100,00

03.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 1.100,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

21.980.15.451.76.2183-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.500.000,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.500.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

21.980.15.451.76.2183-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 40.425,74

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 40.425,74

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

21.980.15.451.76.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 12.500,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 12.500,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

21.980.15.451.76.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.707.985,26

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.707.985,26

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

21.980.15.451.76.2183-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.100,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.100,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

21.980.15.451.76.2183-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.255.955,51

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.255.955,51

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

21.980.15.451.76.2183-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.000,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

21.980.15.451.76.2202-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$29.924,57

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 29.924,57

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E D

25.101.6.182.20.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 469.845,18

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 469.845,18

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E D

25.101.6.182.20.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 224.703,67

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 224.703,67

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E D

25.101.6.182.20.2035-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 191.972,33

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 191.972,33

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E D

25.101.6.182.20.2035-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$2.401,77

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.401,77

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E D

25.101.6.182.20.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$158.996,70

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 158.996,70

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E D

25.101.6.182.20.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 42.625,47

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 42.625,47



Atos do Poder Executivo

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E D

25.101.6.182.20.2035-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.140,70

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.140,70

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E D

25.101.6.182.20.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 30.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.830 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

25.830.6.182.20.1038-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$1.000,00

03.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 1.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.830 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

25.830.6.182.20.2218-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$50,00

03.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 50,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.830 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

25.830.6.182.20.2218-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$50,00

03.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 50,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

27.101.15.451.71.2177-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$175.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 175.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

27.101.15.451.71.2177-3.1.90.13.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$65.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 65.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.401 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

27.401.15.451.76.2183-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.100,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.100,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.401 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

27.401.15.451.76.2183-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.500.000,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.500.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.401 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

27.401.15.451.76.2183-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 40.425,74

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 40.425,74

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.401 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

27.401.15.451.76.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$12.500,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 12.500,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.401 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

27.401.15.451.76.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.707.985,26

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.707.985,26

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.401 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

27.401.15.451.76.2183-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.100,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.100,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.401 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

27.401.15.451.76.2183-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.255.955,51

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.255.955,51

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.401 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

27.401.15.451.76.2183-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.000,00

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.401 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

27.401.15.451.76.2202-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$29.924,57

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 29.924,57

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA

33.101.2.61.89.2223-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$480.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 480.000,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA

33.101.2.61.89.2223-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$260.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 260.000,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

33.300 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

33.300.14.422.34.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.756,96

03.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.756,96

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

33.300 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

33.300.14.422.34.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$1.076,50



Atos do Poder Executivo

01.110.0000.0000	GERAL	R\$ 1.076,50
33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
33.300 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
33.300.14.422.34.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 190.048,88		
03.110.0000.0000	GERAL	R\$ 190.048,88
33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
33.300 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
33.300.14.422.34.2081-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.600,00		
03.110.0000.0000	GERAL	R\$ 2.600,00
33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
33.300 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
33.300.14.422.34.2081-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500,00		
03.110.0000.0000	GERAL	R\$ 500,00
33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
33.300 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
33.300.14.422.34.2081-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.100,00		
01.110.0000.0000	GERAL	R\$ 2.100,00
33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
33.300 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
33.300.14.422.34.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$25.000,00		
03.110.0000.0000	GERAL	R\$ 25.000,00
33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
33.300 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
33.300.14.422.34.2081-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$25.000,00		
03.110.0000.0000	GERAL	R\$ 25.000,00
33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
33.300 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
33.300.14.422.34.2266-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00		
03.110.0000.0000	GERAL	R\$ 4.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de junho de 2025.		
–Daniel da Rocha Martini – PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA		
– Roberto Rolli – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
– Elson de Araujo Capeto – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
– Pedro Paulo Faria – SECRETÁRIO DE SERVIÇOS		

– Márcio José Pontes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Claudia Maria Nogueira –
SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 31.155/2025

**DECRETO N° 11.343
de 03 de junho de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988de 16de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100.12.361.42.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$168.000,00
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 168.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.367.46.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$168.000,00
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 168.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de junho de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E0-E9F0-5990-6C33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 03/06/2025 17:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/37E0-E9F0-5990-6C33>